



SUS

Sistema Único de Saúde
Governo de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite – CIB

Resolução nº 039 /00 – CIB

Goiânia, 07 de novembro de 2000.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições regimentais que lhes foram conferidas e considerando:


- A importância do **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**, na prestação de serviços à população, não somente da Capital, mas de todo o Estado de Goiás e mesmo de Estados vizinhos;
- A necessidade de se garantir os recursos financeiros emergenciais para que, a entidade em questão, tenha condições de continuar prestando relevantes serviços, evitando-se o **colapso** da assistência.

RESOLVE:


- 1- Aumentar o Teto Financeiro do **Município de Goiânia** em **R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais)**, nas competências **novembro e dezembro/ 2000**;
- 2- Definir que a totalidade dos recursos hora agregados ao Teto Financeiro do **Município de Goiânia**, sejam destinados ao **Hospital das Clínicas da Universidade Federal de Goiás**.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REPRESENTAÇÃO ESTADUAL


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde
Presidente da CIB

REPRESENTAÇÃO MUNICIPAL


Dr. Elias Rassi Neto
Secretário Mun. de Saúde de Goiânia
Vice- Presidente da CIB

SAS/MS

Recebido em

07 / 11 / 2000

h.ário: 17:21

Func./Matr. F. Belenita.